MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 578
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 07 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 578
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 3
Outros Atos 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº02/2025-PROCESSO Nº34/2025

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 24/04/2025, às 09:00 horas, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de obras de infraestrutura para viabilização da construção de Distrito Industrial, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico–Financeiro, Memória de Cálculo, BDI e Memoriais da Obra, por menor preço de empreitada global, de acordo com a Lei Municipal nº 3.207 de 09 de abril de 2024. Do Recebimento das Propostas: A partir das 12:00 horas do dia 07/03/2025 até as 08:00 horas do dia 24/04/2025. Do Início da Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 24/04/2025. A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br, no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Não será enviado o edital e anexos por via postal, e-mail ou similar. Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº30/2025-Processo nº37/2025

MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura Municipal de Parapuã /SP, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie. Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025. MILTON MITIO IWAYAMA-Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO
Criada pela Lei Municipal nº 1.917, de 06/08/97
Bairro Córrego Rico – Estrada Vicinal Geraldo Ferreira da Silva - CEP 17730-000
Fone (18) 99629-8294 e-mail: emefcorregorico@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF do Bairro Córrego Rico, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025 – **ANA LÚCIA DE MELO NABHAN**, RG nº 22.018.373/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF do Bairro Córrego Rico, em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEI Francisca Dassi de Pieri em Osvaldo Cruz/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 24 de fevereiro de 2025.

Márcia Helena Nicoletti Iglécia
R.G. 22.183.033-9/SP
Diretora de Escola

EMEI PROF. DOMINGOS GIMENES NETO
Criada pela Lei Municipal n. 2006, de 10 de Dezembro de 1999
Denominação alterada pela Lei Municipal nº 3.142 de 18/08/2002
Rua São Luiz, 25 - CEP 17730-000 Fone (18) 3582-1528 e-mail:
emeidomingosgneto@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEI DE PARAPUÃ

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEI de Parapuã, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2025 – **LEILA HELENITA DEZAN**, RG nº 22.421.804-9/SP, titular de cargo de Professor de Educação Infantil do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEI "Profº Domingos Gimenes Neto", em Parapuã, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Infantil, também do Quadro do Magistério Municipal, na Creche Escola Pequeno Príncipe em Parapuã.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 05 de março de 2025.

Janaína Vilela Delmônaco Gimenes
RG. 21.915.274/SP
Diretora de Escola